



## DELIBERAÇÃO Nº 007/2012

**EMENTA:** Aprova valores para Suprimento de Fundos.

### **DELIBERA:**

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às dezoito horas, na sede do CAU-RR, situada na rua Coronel Mota, seis sete seis, Centro da Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima. Foi deliberado e aprovado os **Valores para Suprimento de Fundos**, da seguinte forma: R\$ 700,00 (setecentos reais) no primeiro mês e R\$ 500,00 (quinhentos reais) trimestralmente. Votaram favoravelmente os seguintes conselheiros: Eduardo Oliveira Marques, Roberto Brito Farias, Max Weber Carvalho Feitosa e Enilza Silva da Costa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 08 de março de 2012.

**PEDRO HEES**  
Presidente